SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MINAS – MESTRADO PROFISSIONAL

EDITAL DPPG Nº 219/2022, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022 EDITAL DO PROCESSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO E ADMISSÃO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MINAS – ANO 2023 – 1º SEMESTRE LETIVO

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - CEFET-MG torna público o processo para seleção e admissão de alunos especiais para o Curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas, recomendado pela CAPES.

1. LOCAL DO CURSO

As disciplinas do Curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas serão ministradas no Campus IV do CEFET–MG, no Município de Araxá, de 01 de março a 14 de julho de 2023.

2. HORÁRIO E PERÍODO DAS AULAS

- 2.1 O Curso funcionará de forma presencial, em horário preferencialmente noturno, de segunda a sexta, e aos sábados.
- 2.2 Em função do caráter profissional do programa, haverá possibilidade de oferta(s) de disciplina(s) remotas e híbrida(s), ministrada(s) de forma presencial e remota.

3. DA MODALIDADE

Alunos especiais são aqueles que têm matrícula em regime de disciplina isolada no Curso. É permitido cursar até 02 (duas) disciplinas em regime de disciplina isolada no mesmo semestre letivo e até um máximo de 4 (quatro) como aluno especial, segundo RESOLUÇÃO PPGEMIN 76/21, de 19 de agosto de 2021.

4. DAS DISCIPLINAS EM OFERTA

A lista de disciplinas que serão ofertadas para alunos especiais no 1° semestre de 2023 no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional do CEFET-MG é apresentada nas TABELAS 1, 2, 3 e 4.

TABELA 1. Relação das disciplinas a serem ofertadas de forma presencial para alunos especiais no semestre 2023_1 com <u>periodicidade semanal</u>.

N°	DISCIPLINA	HORÁRIO	DIA	PROFESSOR (ES)	Vagas	СН
1.1	Aproveitamento de Rejeitos de Mineração	20:50 às 22:30	Quarta-feira	Profa. Dra. Marcela Maira Nascimento de Souza Soares / Prof. Dr. Alexander Martin Silveira Gimenez	15	2
1.2	Geologia Estrutural Aplicada	19:00 às 22:30	Terça-feira	Prof. Dr. Hildor José Seer	15	4
1.3	Tratamento de	19:00 às 20:40	Quarta-feira	Prof. Dr. Fábio de São	20	4
1.3	Minérios	20:50 às 22:30	Sexta-feira	José	7	

^{*}CH carga horária semanal (horas aula)

TABELA 2. Relação das disciplinas a serem ofertadas para alunos especiais no semestre 2023_1 na forma <u>condensada</u>.

N°	DISCIPLINA	HORÁRIO	DIA	DATAS	PROFESSOR	Vagas	СН
2.1	Tópicos Especiais I: Mecânica de Rochas	07:50 às 12:15 e 13:10 às 17:30	Segunda-feira a Sábado	10/04 a 15/04	Prof. Dr. Allan Erlikhman Medeiros Santos	15	60hs
2.2	Prática Experimental de Tratamento de Minérios	07:50 às 11:25 e 13:10 às 16:40	Segunda-feira a sexta-feira	03/07 a 07/07	Profa. Dra. Michelly dos Santos Oliveira	8	45hs

^{*}CH carga horária total (horas aula)

TABELA 3. Relação das disciplinas <u>híbridas</u> a serem ofertadas para alunos especiais no semestre 2023_1.

N°	DISCIPLINA	HORÁRIO	DIA	DATAS	PROFESSOR	Vagas	СН
		20:50 às 22:30	Segunda-feira (online)	01/03/2023 a			
	Estatística, Planejamento e	20:50 às 22:30	Quinta-feira (online)	01/06/2023	Prof. Dr. Natal		
3.1	Análise de Experimentos	19:00 às 22:30	Sexta-feira (presencial)	07/07/2023	Junio Pires	20	4
	Experimentos	07:50 às 11:25	Sábado				
		е	(presencial)	08/07/2023			
		13:10 às 16:40	(1				
3.2	Geossintéticos aplicados à mineração e meio ambiente	18:00 às 20:30	Quinta-feira (online)	09/03/2023 a 25/05/2023	Prof. Dra. Maria das Graças Gardoni Almeida	20	3
		19:00 às 21:30	Sexta-feira (presencial)	24/03 e 02/06			
		09:00 às 11:30	Sábado (presencial)	25/03 e 03/06			
3.3	Metodologia da	19:00 às 20:40	Segunda-feira	06/03/2023 a	Prof. Dr. Mario	20	2
3.3	Pesquisa	17.00 as 20.40	(online)	22/05/2023	Guimarães Junior	20	_
		07:50 às 11:25	Sábado	17/06/2023 e			
		07.30 ds 11.23	(presencial)	24/06/2023			

^{*}CH carga horária semanal (horas aula)

TABELA 4. Relação das disciplinas a serem ofertadas de forma remota para alunos especiais no semestre 2023_1 com periodicidade semanal.

N°	DISCIPLINA	HORÁRIO	DIA	PROFESSOR (ES)	Vagas	СН
4.1	Geossintéticos Aplicados a Engenharia Civil	18:00 às 20:30	Quinta-feira	Prof. Dra. Denise de Carvalho Urashima	15	3

^{*}CH carga horária semanal (horas aula)

5. INSCRIÇÃO

- **5.1** Poderão se inscrever candidatos portadores de diploma de graduação em Engenharia de Minas ou em áreas afins. Alunos dos cursos de graduação em Engenharia de Minas e Engenharia de Automação Industrial do CEFET-MG, com previsão de conclusão de até dois semestres após o início do semestre letivo, devendo estes apresentar mérito, aptidão e motivação para estudos mais específicos.
- 5.2 O período de inscrição será a partir de 00 horas e 00 minutos do dia 02 de janeiro de 2023 até as 23 horas e 59 minutos do dia 06 de fevereiro de 2023.
- **5.3** As inscrições serão realizadas por meio do sistema acadêmico SIGAA do CEFET-MG. O sistema pode ser acessado em http://sig.cefetmg.br/sigaa/public, aba Processos Seletivos, opção Processos Seletivos *stricto sensu* e escolhendo o Processo Seletivo para Alunos Especiais do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas Mestrado Profissional **1/2023**.
- **5.4** Os seguintes documentos serão exigidos no ato da inscrição, destacando que para os itens que exigirem mais de um documento, estes deverão ser anexados em arquivo único digital, **LEGÍVEL**, no formato PDF para serem inseridos no Questionário do Processo Seletivo do SIGAA:
- i) <u>Comprovante de pagamento da Taxa de Expediente de Processo Seletivo</u>: R\$ 30,00 (trinta reais), a ser paga no **Banco do Brasil**, utilizando a Guia do Recolhimento da União (GRU), conforme instruções abaixo:

Acessar o seguinte endereço: https://gru.cefetmg.br/

Preencher as seguintes informações:

- Unidade Organizacional: COLEGIADO DA DIRETORIA
- Tipo Pagamento GRU: 373 DPPG Mestrado Profissional em Engenharia de Minas Taxa processo seletivo – Aluno especial (fonte detalhada: 250.239)
- Valor: R\$30,00
- Data Vencimento: INFORMAR
- Justificativa: PROCESSO SELETIVO ALUNO ESPECIAL 2023 1

• Tipo de contribuinte: PESSOA FÍSICA

• CPF Contribuinte: (CPF)

• Nome Contribuinte: (NOME COMPLETO)

• Emitir GRU

• Devido às alterações na legislação e limitações técnicas, a emissão de GRU ficará disponível no

sistema somente em dias úteis entre 09:00 e 17:00.

A comprovação do pagamento da GRU NÃO poderá ser realizada como Agendamento de

Pagamento. Em **nenhuma hipótese** a inscrição será aceita com este tipo de documento.

ii) Diploma ou documento equivalente à graduação. Considera-se documento equivalente ao diploma

de graduação aquele que comprove ter o candidato se graduado em estabelecimento e curso

oficialmente reconhecido no país, ou igual diploma de estabelecimento estrangeiro, revalidado por

órgão competente. Serão aceitos outros documentos que comprovem estar o candidato em condições

de concluir o curso de graduação antes do ato da matrícula inicial no Programa de Pós-Graduação em

Engenharia de Minas – Mestrado Profissional; para alunos que se encontram cursando

Engenharia de Minas ou Engenharia de Automação Industrial no CEFET-MG, conforme

previsto na Resolução PPGEMIN 02/19 de 09 de maio de 2019, deve ser apresentada a

Declaração de Previsão de Conclusão do Curso de Graduação. O prazo de conclusão não deve

ser superior a dois semestres após o início do semestre letivo.

iii) Histórico Escolar de graduação e, quando houver, de outros cursos de pós-graduação concluídos;

iv) Currículo Lattes atualizado nos últimos 120 dias;

v) Documento de <u>Identidade</u> e Cadastro de Pessoa Física (<u>CPF</u>);

vi) Comprovação de estar em dia com as obrigações militares e eleitorais (comprovante de eleição ou

justificativa de ausência no processo eleitoral) para os candidatos brasileiros.

5.5 - O candidato pode solicitar à Comissão de Seleção a isenção da Taxa de Expediente de Processo

Seletivo, segundo a Lei 12.799 de 10 de abril de 2013. Para tal deve ter renda bruta per capita familiar

igual ou inferior a um salário-mínimo e meio. A data limite para o requerimento de isenção é até o

terceiro dia útil após o início das inscrições. A resposta à solicitação ocorrerá no dia útil seguinte, não

cabendo recurso no caso de indeferimento. O resultado será publicado no sítio eletrônico do CEFET-

MG – Campus Araxá, http://www.araxa.cefetmg.br/, e divulgado no sítio eletrônico do Programa de

Pós-Graduação em Engenharia de Minas www.ppgemin.cefetmg.br

5.6 - Em hipótese alguma será devolvida a Taxa de Expediente de Processo Seletivo.

5.7 - Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta ou incorreta;

- **5.8** A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas não se responsabiliza por inscrição não recebida por motivos operacionais, congestionamento ou falhas das linhas de comunicação, ou outro motivo que impossibilite a transferência de dados para a consolidação da inscrição.
- **5.9** O candidato poderá selecionar até (03) três disciplinas, **não sendo permitida a reopção**. Só é permitida a inscrição nas disciplinas isoladas, listadas nas Tabelas 1, 2 e 3. **O candidato deve indicar, no momento da inscrição, a ordem de prioridade das disciplinas desejadas para seleção. Das três opções indicadas será permitido cursar no máximo duas delas** no referido semestre pelo candidato classificado.
- **5.10** Caso haja conflito de horários entre as disciplinas para as quais o candidato obteve aprovação, ele deverá escolher qual delas irá cursar, e não será permitida a matrícula concomitante nessas disciplinas.
- **5.11** O campo "observação" no Questionário do Processo Seletivo não será considerado no processo de avaliação.
- 5.12 Não serão aceitos quaisquer documentos após a data da inscrição.

6. NÚMERO DE VAGAS

O número de vagas disponíveis para matrícula isolada (Aluno Especial) será estipulado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas, tendo em vista o número de alunos regulares matriculados. As vagas serão prioritariamente destinadas aos alunos regulares, sendo ofertadas para matrícula em regime de disciplinas isoladas somente as vagas não preenchidas. O número total de vagas, considerando alunos regulares e especiais, em cada disciplina é apresentado nas TABELAS 1, 2, 3 e 4.

7. AVALIAÇÃO

7.1 - A avaliação dos candidatos para matrícula em regime de disciplina isolada será realizada pelos professores responsáveis pela disciplina juntamente com o coordenador de curso, que deverá recomendar, ou não, ao Colegiado, a aprovação da solicitação de matrícula.

- **7.2** A avaliação deverá compreender a análise da documentação apresentada pelo candidato, incluindo Diploma de Graduação, Histórico Escolar da Graduação e Currículo Lattes.
- **7.3** Cabe ao Colegiado do Curso a aprovação, em caráter conclusivo, da recomendação exarada pelos professores e coordenador de curso.

8. RESULTADO

A relação nominal dos candidatos aprovados preliminarmente será publicada até o dia 09 **de fevereiro de 2023** nos endereços eletrônicos http://www.araxa.cefetmg.br/ e www.ppgemin.cefetmg.br. O resultado final, após recursos, será divulgado no dia 13 **de fevereiro de 2023**.

9. MATRÍCULA

A matrícula será realizada nos dias **16 e 17 de fevereiro de 2023,** de 16:00 às 20:00, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas do CEFET-MG, situada na Unidade Araxá, à Av. Ministro Olavo Drummond, 25 – Bairro São Geraldo – Araxá-MG.

- 9.1 Documentação exigida para a matrícula:
- a) Formulário de Requerimento de Matrícula para Alunos Especiais em 2 vias disponível através do link https://sig.cefetmg.br/sigaa/public/programa/documentos.jsf?lc=pt_BR&id=629&idTipo=4: Requerimento Matricula Mestrado Alunos Especiais 2023/1;
- b) Uma fotografia 3x4;
- c) Diploma de graduação ou documento equivalente ou, ainda, de outro documento equivalente que comprove a conclusão do curso de graduação, expedidos por estabelecimentos oficiais ou oficialmente reconhecido. Considera-se documento equivalente aquele que comprove ter o candidato se graduado em estabelecimento oficialmente reconhecido no País ou igual diploma de estabelecimento estrangeiro, revalidado por órgão competente. Para os alunos que se encontram cursando Engenharia de Minas ou Engenharia de Automação no CEFET-MG, Resolução PPEGEMIN 02/19 de 09 de maio de 2019, deve ser apresentada a Declaração de Previsão de Conclusão do Curso de Graduação.
- d) Histórico Escolar do curso de graduação (Original e Cópia);
- e) Documento de Identidade e Cadastro de Pessoa Física (CPF) (Original e Cópia);

- f) Prova de estar em dia com as obrigações militares (candidatos do sexo masculino que tenham até 45 (quarenta e cinco) anos na data da inscrição e eleitorais, no caso de candidato brasileiro; no caso de candidato estrangeiro, os exigidos pela legislação específica (Original e Cópia);
- g) Cópia e original de comprovante de endereço;

9.2 - Não serão aceitas matrículas com documentação incorreta ou incompleta.

9.3 – A matrícula poderá ser efetuada por terceiros desde que apresente uma procuração, informando o nome e número de documento tanto do aluno quanto da pessoa que trará a documentação, sendo de próprio punho, sem necessidade de autenticação em cartório.

10. NORMAS APLICÁVEIS

- **10.1** A inscrição dos candidatos implica aceitação das normas estabelecidas por este Edital, do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas Mestrado Profissional, bem como do cronograma do processo seletivo divulgado neste Edital.
- **10.2** Perderá o direito à vaga o candidato que não entregar qualquer dos documentos mencionados neste Edital.
- **10.3** Recursos do resultado serão aceitos até as 17h00 do dia útil seguinte da sua publicação, devendo ser protocolado através do e-mail do Programa (ppgemin@cefetmg.br).
- **10.4** Por questões de força maior, o PPGEMIN se reserva o direito de cancelar a oferta de quaisquer das disciplinas.

11. CRONOGRAMA

Data	Atividade
02/01/2023 a 06/02/2023	Período de Inscrição
08 e 09/02/2023	Avaliação dos requerimentos de inscrição
09/02/2023	Resultado Preliminar
10/02/20232	Recursos contra o resultado
13/02/2023	Homologação do Resultado Final
16 e 17/02/2023	Período de Matrícula de Alunos Especiais

12. CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou especiais serão analisados e resolvidos pelo Colegiado de Curso.

13. PRAZO DE VALIDADE

A validade deste Edital inicia-se na data de sua publicação e encerra-se após o período de matrícula em disciplinas isoladas do primeiro semestre letivo de 2023. Para conhecimento de todos, determina-se que seja o presente Edital publicado nos sítios http://www.araxa.cefetmg.br/ e www.ppgemin.cefetmg.br/.

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2022.

Prof. Dr. Flávio Antônio dos Santos Diretor Geral do CEFET-MG Prof. Dr. Conrado de Souza Rodrigues Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 25/11/2022

EDITAL ABERTURA DE VAGAS Nº 135/2022 - DPPG (11.52)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 25/11/2022 14:06) CONRADO DE SOUZA RODRIGUES

DIRETOR - TITULAR DPPG (11.52) Matrícula: ###243#0 (Assinado digitalmente em 25/11/2022 13:44) FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS

DIRETOR-GERAL - TITULAR GDG (11.36) Matrícula: ###06#4

Visualize o documento original em https://sig.cefetmg.br/documentos/ informando seu número: 135, ano: 2022, tipo: EDITAL ABERTURA DE VAGAS, data de emissão: 25/11/2022 e o código de verificação: 232aecb85f